



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 32/2023.

CRIA O BUREAU MUNICIPAL DA ECONOMIA CRIATIVA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

Art. 1- Fica criado o Bureau Municipal da Economia Criativa com a finalidade de englobar e articular as diversas cadeias produtivas da economia criativa, circular e solidária, visando a geração de riquezas, conhecimento, emprego e renda através da parceria público-privada.

Art.2- O Bureau desenvolverá ações em articulação com outras áreas do governo municipal como a educação, cultura, turismo, meio ambiente, ciências e tecnologia, bem como os setores da economia.

Art. 3- o programa priorizará os segmentos de microcrédito produtivo, no apoio aos pequenos negócios, no empreendedorismo de impacto sócio ambiental, na economia criativa e na economia circular considerando as conexões entre produção, distribuição e circulação, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos setores criativos.

Art. 4- O Bureau ficará coordenado pelas secretarias de gestão orçamentos e finanças e desenvolvimento econômico.

Art. 5- O programa usará dotações orçamentárias do poder executivo devendo criar um fundo próprio para a implementação do programa.

Art. 6- Esta lei será regulamentada até 60(sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 7- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Maracanaú em 13 de FEVEREIRO 2023.

Carlos Alberto Gomes de Matos Mota
Vereador



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Esse projeto faz parte de um estudo sobre a implementação de uma economia criativa no município que visa criar novos campos de geração de renda e empregos.

Temos um campo vasto de setores ativos da economia que não são observados pelo o poder publico gerando profissionais ociosos e que precisam buscar mercado fora do município.

O objetivo é criar condições para que desenvolvam empresas, serviços e renda em Maracanaú, com apoio de programas e recursos que retornam em forma de impostos e melhorias tecnológicas e sociais para Maracanaú.

Camara Municipal de Maracanaú em 13 de FEVEREIRO de 2023.

Carlos Alberto Gomes de Matos Mota
Vereador